PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 280/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

De acordo com o que estabelece o art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal, a efetivação do direito de ir e vir, considerando a possibilidade de deslocamento da mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território, é um agente fundamental de organização físico-funcional do município.

Senhores(as) Vereadores (as), gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores do Bairro Angélica.

O referido bairro possui uma extensão considerável quanto aos números de ruas. E tais vias necessitam do serviço de recuperação quer sejam nas avenidas, ruas e travessas para que os moradores possam trafegar com maior facilidade.

O bairro Angélica é um dos espaços que necessitam de serviços RECUPERAÇÃO para melhorar a qualidade de vida das pessoas que lá residem; proporcionar modalidade e deixar o bairro com pavimentação, sem falar que este é o ponto de partida em beneficio do bem estar de toda a população.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida RECUPERAÇÃO do perímetro apresentado.

Diante do exposto requeremos na forma regimental com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva envie expediente a Prefeita Municipal de Abaetetuba, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando sérvios de RECUPERAÇÃO DA AVENIDA ANCHIETA localizada entre a TRAVESSA PAULO RONALDO e TRAVESSA JOÃO BATISTA FIGUEIREDO no BAIRRO DA ANGÉLICA, com asfalto, meio fio e calçadas, considerando que os mencionados perímetros encontram-se sem pavimentação ou qualquer outro cuidado público, o que gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes. Que da decisão da Casa seja dada ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 13 de Setembro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL